



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

DESPACHO SIGA Nº CMBG-CDE-2026/00325

Bento Gonçalves, 13 de março de 2026.

DESPACHO

Referência: Projeto de Lei Nº 33, 11/03/2026

Vistos.

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária apresentado pelo Prefeito Municipal, o qual pleiteia a autorização para contratação administrativa, temporária e emergencial de 70 (setenta) cargos de Auxiliar Educacional.

Alega o Executivo que:

(...)

A Secretaria Municipal de Educação solicitou a contratação em razão da necessidade urgente de garantir a adequada prestação dos serviços educacionais e a continuidade do atendimento no ano letivo de 2026, bem como, que não há lista de candidatos aprovados em Concurso Público vigente para convocação.

O Cargo de Auxiliar Educacional, suprirá as demandas das Escolas Municipais, que necessitam de profissionais que auxiliem os educandos em todas as atividades relacionadas ao seu desenvolvimento cognitivo, psíquico e motor.

Auxiliam nos cuidados relacionados à higiene dos educandos, tais como: banhos, vestir-se, pentear-se e troca de fraldas, se necessário. Em razão disso, será devido aos auxiliares o adicional de insalubridade em grau médio de 20% (vinte por cento), considerando o contato com agentes biológicos.

(...)

Classif. documental

01.01.01.01



CMBGCDE202600325A

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Assim, considerando a importância do Projeto, entendo cabível a tramitação em regime de urgência.

Diante disso, considerando que o presente feito não tramita sob rito especial e observados os ditames legais expressos nos Arts. 154 e 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, DETERMINO a tramitação pelo RITO DE URGÊNCIA.

- assinado eletronicamente -
Vereador Anderson Zanella I PP
Presidente

